

PORTARIA N° 009/2020

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear membros para integrar a Comissão de Direito Criminal – Subseção de Brusque, os (as) seguintes Advogados (as):

- **Dr. Ronaldo da Silva – OAB/SC 47.258**
- **Dra. Manuela Cadori Franzoi – OAB/SC 54.594**
- **Dr. Arlan Marquezzan – OAB/SC 46.458**
- **Dr. Arlex Marquezzan – OAB/SC 50.295**
- **Dra. Kassia Grisa Tridapalli – OAB/SC 53.506**
- **Dra. Simone Botegal – OAB/SC 46.539**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 01 de junho de 2020.

RENATO MUNHOZ
Presidente